

PORTARIA CGJ Nº 1130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa magistrada para responder
pelo 7º JEC da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/12199;

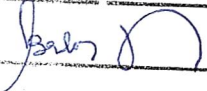
CONSIDERANDO que a Magistrada Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo, titular do 1º JEC da Capital, é a substituta legal da Magistrada Silvana Lessa Omena, titular do 7º JEC da Capital, que estará de férias no período de 03/01 a 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA**, titular do 11º JEC da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 7º JEC da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza substituta Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo, **no período de 11 a 14/01/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Eletrônico
de 14 / 12 / 21

Pág. 99